



DECRETO Nº 05090/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 5º da Lei Municipal nº 4481 de 19 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 244.306,00 (duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e seis reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.01.12.122.1202.2.169 - ADMINIST. E MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	260	ENSINO	101	3.050,00
02.06.03.12.361.1202.1.016 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ENS.FUNDAMENTAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	283	ENSINO	101	6.500,00
02.06.07.12.365.0001.1.110 - AQUISICAO DE MOV. E EQUIPAMENTOS - QESE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	395	QESE	147	20.000,00
02.07.01.15.452.1504.2.083 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE PARQUES,PRACAS E JARDINS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	439		100	20.000,00
02.07.01.15.452.1505.2.085 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS SERVICOS EM VIAS URBANAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	447		100	134.000,00
02.07.01.26.782.2602.2.191 - MANUTENCAO SERVICOS MUNICIPAIS ESTRADAS RODAGEM				
339030 - Material de Consumo	477		100	44.940,00
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	575	SAUDE	102	3.000,00
02.08.02.10.304.1001.2.124 - MANUT. DAS ATIVID. DE VIGILANCIA EM SAUDE - SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	614	SAUDE	102	5.064,00
02.08.04.10.305.1001.2.296 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - BLVGS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	779	BLVGS	150	7.752,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>244.306,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.02.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTIGENCIA				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	243		100	20.000,00
02.06.01.12.122.1202.2.169 - ADMINIST. E MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO				
339030 - Material de Consumo	250	ENSINO	101	3.050,00
02.06.03.12.361.1202.2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	290	ENSINO	101	6.500,00
02.06.07.12.365.1202.2.339 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-QESE				



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339030 - Material de Consumo	397	QESE	147	20.000,00
02.07.02.26.782.2602.2.098 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA GEREN. DE TRANSPORTES				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	484		100	44.940,00
02.08.02.10.301.1001.2.114 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	560	SAUDE	102	3.000,00
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	584	SAUDE	102	5.064,00
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	748	BLMAC	149	7.752,00
02.09.01.27.811.2704.2.246 - MANUT. PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE COMPETITIVO				
339041 - Contribuicoes	780		100	5.000,00
02.09.01.27.812.2701.2.238 - MANUT. ATIV. DA GERENCIA DE ESPORTES E LAZER				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	790		100	1.000,00
02.09.01.27.812.2701.2.238 - MANUT. ATIV. DA GERENCIA DE ESPORTES E LAZER				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	798		100	5.752,00
02.09.01.27.812.2701.2.298 - MANUT. PROGRAMA VIDA ATIVA TERCEIRA IDADE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	802		100	5.850,00
02.09.01.27.812.2702.1.069 - CONSTRUCAO,AMPLIAC. E REST. DE PROPRIOS MUNICIPAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	808		100	70.000,00
02.09.02.13.391.1301.1.004 - CONSTRUCAO, EQPTOS, PROPRIOS MUNIC PAT. HISTORICO				
449051 - Obras e Instalacoes	821		100	40.000,00
02.09.02.13.391.1301.2.244 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO HISTORICO				
339030 - Material de Consumo	823		100	6.398,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>244.306,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>244.306,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 23 de fevereiro de 2018.

**WALKER AMERICO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal